



ACORDO DE COOPERAÇÃO
entre
Universität Paderborn
República Federal da Alemanha
e
Universidade Federal de Santa Maria
República Federal do Brasil

Esse acordo visa promover cooperação científica e fortalecer a compreensão cultural mútua por meio de intercâmbio entre a Universidade Federal de Santa Maria, e a Universität Paderborn, Faculdade de Negócios, Administração e Economia, segundo as seguintes condições:

1. Metas e objetivos

O intercâmbio inclui as seguintes áreas:

- *estudos (possivelmente estágios)*
- *pesquisa and ensino*
- *cooperação curricular*

Esse acordo diz respeito a:

- *estudantes*
- *acadêmicos: estudiosos, cientistas e*
- *pessoal não-acadêmico*

COOPERATION AGREEMENT

between
Universität Paderborn
Federal Republic of Germany
and
Universidade Federal de Santa Maria
Federal Republic of Brazil

This agreement aims to promote scientific cooperation and to strengthen mutual cultural understanding through an exchange between Universidade Federal de Santa Maria, and the Universität Paderborn, Faculty of Business Administration and Economics, under the following conditions:

1. Aims and objectives

The exchange includes the following areas:

- *studies (possibly internships)*
- *research and teaching*
- *curricular cooperation*

This agreement concerns:

- *students*
- *academics: scholars, scientists and*
- *non-academic personnel*

37 1



<p>2. Responsabilidade</p> <p>Os coordenadores institucionais (Escritório de Relações Internacionais das Universidades) e departamentais são responsáveis por estabelecer as regulações referentes ao curso exato dos procedimentos, e garantindo que esses são aderidos. Cada parte nominará esses coordenador para a respectiva universidade parceira.</p>	<p>2. Responsibility</p> <p>The departmental and institutional coordinators (University Office of International Relations) are responsible for the setting out of regulations concerning the exact course of proceedings, and ensuring that they are adhered to. Each side will nominate those coordinators to the respective partner university.</p>
<p>3. Intercâmbio de estudantes</p> <p>As partes contratantes acordam com o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O intercâmbio de estudantes entre as duas universidade deverá ser organizado conjuntamente pelo coordenador departamental e o Escritório de Relações Internacionais de cada universidade. Os coordenadores departamentais serão nomeados pelo respectivo departamento ou faculdade. • Antes do intercâmbio, um acordo deve ser alcançado entre as universidades cooperantes com a ajuda dos acima mencionados coordenadores em relação ao reconhecimento das realizações acadêmicas na respectiva universidade de destino. Esse acordo deve ser conhecidos pelos estudantes envolvidos. • Um histórico de registros do prévio desempenho acadêmico e um esboço de um plano de estudos na universidade de destino deve ser submetido pelo estudante antes da admissão na mesma. • O intercâmbio não deve exceder 2 semestre e não exceder o número de 3 	<p>3. Student-exchange</p> <p>The contracting parties agree to the following proceeding:</p> <ul style="list-style-type: none"> • The exchange of students between the two universities shall be organized jointly by the departmental coordinator of the exchange and the Office of International Relations of each of the universities. The departmental coordinators will be named by the respective department or faculty. • Prior to an exchange, an agreement must be reached between the cooperating universities with the help from the above named coordinators regarding the recognition of the academic achievements at the respective host university. This agreement should be made known to the students concerned. • A transcript of records of previous academic performance and an outline of a study plan at the host university should be submitted by the student before admittance to the host university. • The exchange should not exceed 2 semesters and should not exceed the number of 3 students per year.



<p>estudantes por ano.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudantes de intercâmbio podem participar de cursos regulares de estudos (incluindo avaliações) na universidade de destino ou podem desenvolver pesquisas para um projeto ou tese previamente acordada. • Pré-requisitos para estudantes que desejam fazer parte do intercâmbio são: <ul style="list-style-type: none"> - para estudantes da Universität Paderborn: a conclusão bem sucedida da fase de avaliação e proficiência suficiente em Português. - para estudantes da Universidade Federal de Santa Maria: conclusão bem sucedida de pelo menos um ano de estudo e proficiência suficiente em Inglês ou Alemão. • A universidade que envia os estudantes de intercâmbio é responsável pela seleção e nomeação dos mesmos. Os resultados da seleção devem ser disponibilizados para a universidade de destino no mais tardar três meses antes do início do semestre. Os alunos nominados serão matriculados como intercambistas regulares na universidade de destino. • Intercambistas são responsáveis pelo custo da viagem e de vida, entretanto as universidades contratantes podem apoiar esses estudantes por meio da concessão de bolsas ou outros subsídios. • Assistência recíproca será oferecida em relação à acomodação por meio dos respectivos Escritórios de Relações Internacionais em ambas as universidades. 	<ul style="list-style-type: none"> • Exchange students may take part in the regular course of study (including exams) at the host university or may do research for a previously agreed project or thesis. • Prerequisites for students wishing to take part in an exchange are: <ul style="list-style-type: none"> - for students from the Universität Paderborn: the successful completion of the assessment phase and sufficient proficiency in Portuguese. - for students from Universidade Federal de Santa Maria: successful completion of at least one year of study and sufficient proficiency in English or German. • The sending university is responsible for the selection and nomination of exchange students. The results of the selection should be made available to the host university at the latest three months before the beginning of the semester. The nominated students will then be registered as regular exchange students at the host university. • Exchange students are responsible for their own travel cost and cost of living, though the contracting universities may support these students by granting student assistantships or other allowances. • There will be reciprocal assistance offered with regard to accommodation through the respective Offices of International Relations of both universities. • Regarding tuition fees, students are solely obliged to their home university, not the host university, for their arrangements. • Exchange students are personally responsible for their own medical
--	---

33



Este acordo será válido por um tempo não especificado, contudo caso haja uma notificação por escrito de ambas as partes até o dia 31 de Dezembro, o acordo será rescindido no dia 1 de Janeiro do ano seguinte.

Universität Paderborn
Prof. Dr. NIKOLAUS RISCH
President

Data:

.....
Paulo Afonso Burmann
Reitor

Universidade Federal de Santa Maria
Prof. FELIPE MARTINS MÜLLER
Reitor

Data: 29/04/2014

This agreement will be valid for an unspecified time, although through written notice of both parties by the 31st of December, the agreement may be terminated on the 1st of January of the following year.

Universität Paderborn
Prof. Dr. NIKOLAUS RISCH
President

Date:

.....
Paulo Afonso Burmann
Reitor

Universidade Federal de Santa Maria
Prof. FELIPE MARTINS MÜLLER
Rector

Date: 29/04/2014